



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº **154/21**

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE OS PADRÕES
DE VENCIMENTOS DOS POLICIAIS MUNICIPAIS DE BIRIGUI.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o Município de Birigui somente
pode fazer ou deixar de fazer algo em virtude de lei, segundo o Princípio da
Legalidade, consagrado pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO que com a mudança de regime
celetista para estatutário, o município de Birigui passou a utilizar os algarismos
arábicos (1, 2, 3, ...) para definir a posição vertical (nível) e as letras do alfabeto
("A" a "Z") para estabelecer a evolução funcional horizontal (grau de referência)
dos servidores públicos na escala de vencimentos, conforme a Lei Municipal nº
3.041/93 (artigo 5º, inciso IX e X),

CONSIDERANDO que no último reajuste salarial de
3,86%, concedido através da Lei Municipal nº 6.859/20, o município manteve os
algarismos arábicos (1, 2, 3, ...) para definir a posição vertical (nível) e as letras
do alfabeto ("A" a "Z") para estabelecer a evolução funcional horizontal (grau de
referência) dos servidores públicos na escala de vencimentos,

CONSIDERANDO que o município de Birigui
promoveu reforma administrativa através da Lei Complementar Municipal nº
115/20 e que com esta reforma criou-se grupos de algarismos arábicos (1, 2, 3,
...) para definir a posição vertical (nível) e manteve-se as letras do alfabeto ("A" a



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

"Z") para estabelecer a evolução funcional horizontal (grau de referência) dos servidores públicos na escala de vencimentos,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 116/20, estabeleceu apenas e tão somente os padrões iniciais de vencimentos dos Policiais Municipais (11-A para a Classe Especial, 8-A para a 1ª Classe, 7-A para a 2ª Classe e 4-A para a 3ª Classe),

CONSIDERANDO que se encontra lançado no holerite do Sr. Gilson Paulino da Silva, Policial Municipal de 1ª Classe, referente à competência de fevereiro de 2020, mais precisamente no padrão de vencimentos, o número "8" e a letra "T",

PREF.MUNIC.DE BIRIGUI CNPJ: 46.151.718/0001-80 EMISSION DO CONTRA CHEQUE		
Matricula	Nome do Funcionário	Admissão
50796.01	GILSON PAULINO DA SILVA	15/03/1989
RG	CPF	Competencia
19.999.657	078.862.238-58	2 / 2020
Local	Descrição da Local	Padrão
104	SESEG - POLÍCIA MUNICIPAL DE BIRIGUI	08T
Sigla Cargo	Cargo / Função	
00625.00	G. C. M. -1A. CLASSE	
Código	Descrição	

CONSIDERANDO que se se encontra lançado nos holerites do Sr. Gilson Paulino da Silva, Policial Municipal de 1ª Classe, referentes às competências de abril de 2020 e janeiro de 2021, mais



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

precisamente nos espaços destinados aos padrões de vencimentos, o número "8" e o código "8693",

PREF.MUNIC.DE BIRIGUI CNPJ: 46.151.718/0001-80 EMIÇÃO DO CONTRA CHEQUE		
Matricula	Nome do Funcionário	Admissão
50796.01	GILSON PAULINO DA SILVA	15/03/1989
RG	CPF	Competencia
19.999.657	078.662.238-58	4 / 2020
Local	Descrição da Local	Padrão
104	SESEG - POLÍCIA MUNICIPAL DE BIRIGUI	8 (8693)
Sigla Cargo	Cargo / Função	
00625.00	G. C. M. -1A. CLASSE	

PREF.MUNIC.DE BIRIGUI CNPJ: 46.151.718/0001-80 EMIÇÃO DO CONTRA CHEQUE		
Matricula	Nome do Funcionário	Admissão
50796.01	GILSON PAULINO DA SILVA	15/03/1989
RG	CPF	Competencia
19.999.657	078.662.238-58	1 / 2021
Local	Descrição da Local	Padrão
104	SESEG - POLÍCIA MUNICIPAL DE BIRIGUI	8 (8693)
Sigla Cargo	Cargo / Função	
00625.00	G. C. M. -1A. CLASSE	

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário Oficial do Município em 29 de janeiro de 2021 (edição 990 B) os seguintes padrões iniciais de vencimentos dos Policiais Municipais: G.C.M. Classe Especial – G9-I-



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

A – R\$ 2.228,52, G.C.M. 1ª Classe – G6-I-A – R\$ 1.674,32, G.C.M. 2ª Classe – G5-I-A – R\$ 1.522,11, e G.C.M. 3ª Classe – G2-I-A – R\$ 1.143,58,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 990B

Página 2 de 6

AGENTE DE SANEAMENTO	G7-I-A	1.841,74	ENGENHEIRO CIVIL	G14-I-A	3.589,09
AJUDANTE GERAL	G1-I-A	1.085,34	ENGENHEIRO ELETRIC.	G14-I-A	3.589,09
ALMOXARIFE	G6-I-A	1.674,32	ENGENHEIRO QUIMICO	G14-I-A	3.589,09
ANALISTA DE SISTEMAS	G13-I-A	3.262,78	ESCRITURARIO	G9-I-A	2.228,52
APREENSOR DE ANIMAIS	G1-I-A	1.085,34	FARMAC. BIOQUIMICA	G13-I-A	3.262,78
ARQUITETO	G13-I-A	3.262,78	FERREIRO ARMADOR	G4-I-A	1.383,73
ASSISTENTE SOCIAL	G13-I-A	3.262,78	FISCAL DE OBRAS/POST	G2-I-A	1.143,58
ATENDENTE	G2-I-A	1.143,58	FISCAL DE TRIBUTOS	G7-I-A	1.841,74
AUX. SERVICOS GERAIS	G1-I-A	1.085,34	FISIOTERAPEUTA	G13-I-A	3.262,78
AUX. DE ENFERMAGEM	G8-I-A	1.674,32	FONOAUDIOLOGO	G13-I-A	3.262,78
AUX. DE SOLDADOR	G2-I-A	1.143,58	FRENTISTA	G2-I-A	1.143,58
AUX. DE TOPE AGRIM.	G1-I-A	1.085,34	FUNILEIRO	G3-I-A	1.257,93
AUX. DE ASSIST. SOCIAL	G7-I-A	1.841,74	G. C. M.-CLASSE ESPECIAL	G9-I-A	2.228,52
AUXILIAR ALMOXARIFE	G2-I-A	1.143,58	G. C. M. -1A. CLASSE	G6-I-A	1.674,32
AUXILIAR DE COMPRAS	G6-I-A	1.674,32	G. C. M. -2A. CLASSE	G5-I-A	1.522,11
AUXILIAR DE FARMACIA	G2-I-A	1.143,58	G. C. M. -3A. CLASSE	G2-I-A	1.143,58
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	G2-I-A	1.143,58	GARI	G1-I-A	1.085,34
AUXILIAR LABORATORIO	G9-I-A	2.228,52	INSTR. DE CORTE/COST	G2-I-A	1.143,58

Tem o presente a finalidade de REQUERER que Vossa Excelência, após aprovação pelo plenário desta casa, se digne de encaminhar ofício ao Prefeito Municipal, dele requisitando as seguintes informações:

1-) Qual é a Lei Municipal que excluiu as letras do alfabeto do padrão de referência dos Policiais Municipais?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

2-) Por que a letra “T” (holerite de fevereiro de 2020) do padrão de referência do Sr. Gilson Paulino da Silva foi substituída pelo código “8693” (holerites de abril de 2020 e janeiro de 2021)?

3-) Qual é a Lei Municipal que criou o código “8693” para o atual padrão de vencimentos do Sr. Gilson Paulino da Silva?

4-) Qual é a Lei Municipal em vigor que aponta para o atual salário-base do Sr. Gilson Paulino da Silva?

5-) Qual é a Lei Municipal em vigor que estabelece o código “8693” como sendo o padrão de referência do Sr. Gilson Paulino da Silva?

6-) Qual é a Lei Municipal que estabelece a escala de vencimentos completa de todos os Policiais Municipais, de “A” a “Z” ou com os códigos, haja vista que a Lei Complementar Municipal nº 116/20, dispõe apenas e tão somente sobre os padrões iniciais de vencimentos para a Classe Especial, 1ª Classe, 2ª Classe e 3ª Classe?

7-) Qual é a Lei Municipal utilizada para embasar a publicação no Diário Oficial, em 29 de janeiro de 2021, do ato administrativo divulgando o padrão de referência do Policial Municipal de 1ª Classe como sendo “G6-I-A”, se no holerite do Sr. Gilson Paulino da Silva, que é Policial Municipal de 1ª Classe, consta o padrão “8”?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

8-) Por que nos holerites citados do Sr. Gilson Paulino da Silva consta o nível "8" e no ato administrativo publicado no Diário Oficial em 29 de janeiro de 2021 consta o nível "6"?

Câmara Municipal de Birigui,

Em 8 de março de 2021.


SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA